



## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº 517, de 11/05/2015**

Incluir as servidoras Eliamar Godoi e Maria Ivonete Ramos, ambas da Faculdade de Educação e atuando no Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE), como membro da comissão encarregada de apresentar propostas quanto à reserva de vagas nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação para pessoas com deficiência. *Parágrafo único:* Permanecem inalteradas a nomeação e o mandato dos demais membros constantes no Artigo 2º da Portaria 163/2015. Prorrogar o prazo para a entrega do trabalho, à Pró-reitoria de Graduação, por um período de 90 (noventa) dias. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA R Nº 572, de 26/05/2015**

Prorrogar o afastamento concedido a professora LAÍS BÁSSAME RODRIGUES, SIAPE nº 1839427, da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia - FAMAT, processo 23117.003274/2013-71, integral, sem bolsa, para o período de 21/05/2015 a 21/08/2015, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 088/2015-FAMAT. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº 573, de 26 de maio de 2015.**

Prorrogar o afastamento concedido a professora FLAVIANE REIS, SIAPE nº 155574, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FACED, processo 23117.003094/2013-90, integral, sem bolsa, para o período de 01/03/2015 a 28/08/2015, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no estado de Minas gerais, Brasil, conforme MI 253/2015-FACED. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº 574, de 26/05/2015**



Ficam reativados os efeitos da Portaria R 1045 de 21 de outubro de 2014, suspensos pela Portaria R 0321 de 30 de março de 2015, de afastamento no país, do professor HÉLIO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 2529389, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da UFU - FACIP, processo nº 23117.009242/2014-61. Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno ao território nacional do professor citado no artigo 1º, para continuação de seus estudos de Pós-doutorado, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, a partir do dia 11/04/2015, de acordo com MI 172/2015-FACIP. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos ao período mencionado no artigo 2º, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 575, de 26/05/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas na Unidade, sem a conclusão do Curso, da professora SANDRA HELENA MOREIRA SANTIAGO, SIAPE Nº 3297647, processo nº 23117.003302/2013-51, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FACED, a partir do dia 23/03/2015, conforme MI 172/2015-FACED. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 576, de 26/05/2015**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.002629/2013-13, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, da professora MARLI AUXILIADORA DA SILVA, SIAPE 1685605, da Faculdade Ciências Integradas do Pontal - FACIP, com retorno às atividades acadêmicas em 14/04/2014 e defesa de tese em 05/05/2015, conforme MI 202/2015-FACIP. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 577, de 26/05/2015**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, processo 23117.000073/2013-12, estágio pós-doutoramento, na Universidade de São Paulo - USP São Carlos, do professor EDSON VERNEK, SIAPE 1518218, do Instituto de Física da Universidade Federal de Uberlândia - INFIS, com retorno às atividades acadêmicas em 05/01/2015, conforme MI 095/2015-INFIS. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 578, de 26/05/2015**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.006548/2011-12, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, da professora LEONICE MATILDE RICHTER, SIAPE 2504751, da Faculdade Ciências Integradas do Pontal - FACIP, com defesa de tese em 28/04/2015 e retorno às atividades acadêmicas em 29/04/2015, conforme MI 188/2015-FACIP. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 584, de 29/05/2015**

Prorrogar o afastamento concedido a professora SIGRID BITTER, SIAPE nº 0412825, da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia - FAEFI, processo 23117.002646/2013-42, integral, sem bolsa, para o período de 22/05/2015 a 21/05/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - DINTER/UNIRIO/UFU, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, Brasil, conforme MI 052/2015-FAEFI. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 619, de 03/06/2015**

Designar os professores Luiz Alfredo Pavanin (SIAPE 0412365) e Otávio Luiz Bottecchia (SIAPE 0413310), para realizarem a vistoria na Empresa Lima & Pergher Ind. Com. Ltda (Start Química), a fim de instruir os autos do IC 0702.11.001648-3, na PJC/UDIA. Os docentes designados nesta portaria deverão buscar informações da abrangência da vistoria junto à Promotoria de Justiça do Cidadão, na Rua São Paulo, 95, Bairro Tibery, Uberlândia – MG. Os materiais, instrumentos e informações necessárias para o desenvolvimento da vistoria em foco, deverão ser solicitados diretamente à empresa a ser vistoriada. Para o pleno cumprimento da vistoria, poderão ser utilizados recursos de materiais, equipamentos já disponíveis na Instituição e veículos para deslocamento até a empresa. Essa Portaria entra em vigor nesta data e tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias.

## **PORTARIA R Nº 620, de 03/06/2015**

Designar o servidor Luis Carlos Padrão (Docente da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN), SIAPE 1989425, para supervisionar e coordenar as atividades técnicas e acadêmicas que são desenvolvidas no âmbito do CIAEM. As atividades a serem supervisionadas e coordenadas no âmbito do CIAEM são as definidas e aprovadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por meio da Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia – “Agência Intelecto”. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 623, de 08/06/2015**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, processo 23117.002565/2014-23, estágio pós-doutoramento, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, do professor THIAGO APARECIDO CATALAN, SIAPE 1883542, da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia - FAMAT, com retorno às atividades acadêmicas em 01/04/2015, conforme MI 085/2015-FAMAT. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 624 de 08/06/2015**

Prorrogar o afastamento concedido a professora GILVANIA DE SOUSA GOMES, SIAPE nº 2929191, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - FACIC, processo 23117.005144/2014-54, integral, sem bolsa, para o período de 27/06/2015 a 26/06/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/RP, na cidade de Ribeirão Preto,

no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 093/2015-FACIC. Esta Portaria entrará em vigor em 27/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 625, de 08/06/2015**

Prorrogar o afastamento concedido a professora ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS, SIAPE nº 1173640, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.003415/2014-37, integral, sem bolsa, para o período de 16/04/2015 a 15/04/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, Brasil, conforme MI 194/2015-IARTE. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 626, de 08/06/2015**

Prorrogar o afastamento concedido a professora RAQUEL MELLO SALIMENO SÁ, SIAPE nº 3377865, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.004418/2013-15, integral, sem bolsa, para o período de 14/05/2015 a 13/05/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 197/2015-IARTE. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 642, de 10/06/2015**

Reconduzir os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFU) por um período de 02 (dois) anos: I) a Diretora de Avaliação Institucional da UFU, Prof<sup>a</sup>. Maria Lúcia Bento, como sua Coordenadora; II) dois representantes da Administração Superior indicados pelo Reitor: a – Daniel Gonçalves Cury; b – Luiz Carlos Padrão; III) dois representantes indicados pela Associação dos Docentes da UFU (ADUFU): a – Olenir Maria Mendes; b – Maria Simone Ferraz Pereira Moreira Costa; IV) dois técnicos administrativos da UFU indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia (SINTET-UFU): a – Flávia Ribeiro Santana; b – Amado da Silva Nunes Júnior; V) dois representantes de organização da sociedade civil escolhidos pelo Reitor: a – Antônio Carlos de Oliveira (Loja Maçônica Cláudio das Neves). *Parágrafo único:* A nomeação dos representantes dos discentes (um da APG e outro do DCE) e o segundo representante da sociedade civil serão nomeados posteriormente quando da indicação pelas respectivas entidades. Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam válidos os trabalhos realizados pela comissão a partir do dia 28 de maio de 2015.

## **PORTARIA R Nº 643, de 11/06/2015**

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Necessidades Educativas Especiais, obtido por Ana Flávia Leão Pereira, junto à Universidad de Deusto – Espanha. São nomeados membros desta Comissão os Professores: CELIA VECTORE, ÁUREA DE FÁTIMA OLIVEIRA e CAIO CÉSAR SOUZA CAMARGO PROCHNO, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o

disposto no artigo anterior. Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 646, de 15/06/2015**

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de graduação estrangeiro obtido por Francisca Pereira Siqueira junto à Faculdade de Letras da Universidade do Porto (U.P.) – Portugal. São nomeados membros desta Comissão os Professores: FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR, JEAN LUIZ NEVES ABREU e MARIA ANDRÉA ANGELOTTI CARMO, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior.

Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 653, de 15/06/2015**

Exonerar o Prof. Antônio de Oliveira Júnior, lotado na Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, da função de membro da Comissão nomeada pela Portaria R nº 76, de 19 de janeiro de 2015. Nomear o Prof. Luiz Carlos de Laurentiz, Diretor de Cultura, em substituição ao Prof. Antônio de Oliveira Júnior. Revoga-se em parte a Portaria R nº 76, de 19 de janeiro de 2015. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 654, de 15/06/2015**

Nomear o técnico administrativo HENRIQUE DANIEL LEITE BARROS PEREIRA para exercer a função de Presidente da Comissão Organizadora Especial (COE). A presente nomeação tem efeito a partir de 28 de abril de 2015, quando do início das atividades da Comissão. Permanecem inalterados, em pleno vigor, todos os demais termos da Portaria retro mencionada. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIA DA PROREH

### **PORTARIA PROREH Nº 1288, de 17/06/2015**

Autorizar, o afastamento da servidora Daniela Aparecida Sousa Moreira Ramos, Psicólogo, matrícula SIAPE1656611, no período de 22/06/2015 a 26/06/2015 para participar apresentando trabalho no 15º Congresso de Stress da ISMA - BR em Porto Alegre/RS. Esta Portaria entra em vigor em 22/06/2015.

## PORTARIA DA PROGRAD/DIREN/DIFDI/S PROJ

### **PORTARIA PROGRAD/DIREN/DIFDI/S PROJ Nº 10, de 08/06/2015**

Nomear a Profa. Dra. ÉRIKA OHTA WATANABE, docente da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutora do Grupo PET do curso de Graduação em Engenharia Química, a partir do dia 08/06/2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

## Expediente

---

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

**Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.